



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 114/2023

**Retifica a Portaria P Nº 196/2019,
publicada no DIO/PMVV em
30/12/2019**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **31726/2019**, datado de **22/05/2019**

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 196/2019, publicada no DIO/PMVV em 30/12/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade, a partir de 30/12/2019, à Senhora MARCIA NETTO SILVEIRA, titular do cargo de PP - Pedagogo - Nível V- Faixa 7, com proventos proporcionais, na forma do que dispõem os Art.59 e Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 22/2012, em conformidade com art. 10, § 7º da EC 103/2019. ”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/12/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 14 de junho de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente